AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:
Dispensa **DL41/2026**

Data de emissão: **19/11/2026**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **O objeto da presente dispensa é a aquisição de cascata luminosa de LED, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, para utilização na composição da decoração natalina do Município de Peritiba.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	26144 - Cascata/cortina iluminada em Led – alto brilho; estático; com plug; na cor Branco morno; tensão: Bivolt ou 220v; com no mínimo 100 lâmpadas; para uso externo; Isolação dos fios na cor branca; medidas:Comprimento aproximado 3,5m (+0,75m de cabo de força); altura: cordões alternados, sendo: 1,0 m cordão maior; 50 cm cordão menor; com espaçamento máximo de 15 cm entre o cordão maior e o menor. (ref. Taschibra ou equivalente).	UN	30	99,00	2.970,00
				Total Geral	**2.970,00**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues em até 05 (Cinco) dias após o envio da autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Cultura (Casarão): Rua do Comércio, n. 262, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Forma de Reajuste: Conforme edital.

Local de Entrega: Os itens deverão ser entregues em até 05 (Cinco) dias após o envio da autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Cultura (Casarão): Rua do Comércio, n. 262, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

PAULO JOSE DEITOS:02196632970

Assinado de forma digital por PAULO JOSE DEITOS:02196632970
Dados: 2026.11.19 14:55:56 -03'00'

Peritiba-SC, 19 de novembro de 2026

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal